

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N.º   944/73

Aprovado por Deliberação

em 16/5/1973

PROCESSO CEE. nº 1224/66

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Reconstratação de DAISI MALHADAS, como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara propõe a reconstratação de Daisi Malhadas, como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Letras, designando-a para responder pelas funções de Professor-Titular, tudo na conformidade da Portaria CESESP- n. 3/72.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada vinha exercendo, anteriormente à citada Portaria CESESP- nº 3/72, funções de Professor Titular.

Na reconstratação pretendida há de ser segundo a regra atualmente vigente e a escola já enquadrou seu pedido nos preceitos em vigor.

CONCLUSÃO:

Nosso VOTO é favorável à reconstratação de Daisi Malhadas como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, designada: para responder pelas funções de Professora-Titular, nos termos da Portaria CESESP- nº 3/72, com as cautelas de praxe.

CTG, em 28 de março de 1973.

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 11 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente